



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7**

PORTARIA CREFITO-7 Nº 10, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo a ser formalizado referente ao Processo nº 073/2023, que tem por objeto prestação de serviços continuados de limpeza e conservação da Subsede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, localizada na cidade de Vitória da Conquista/BA, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de material.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/1975 e na Resolução nº 182/1997 do COFFITO, e conforme 1744ª ROD.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Srs. José Rodrigo Figueiredo Santana e Girlane Estrela da Silva; respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato a ser firmado relativamente à Contração de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação da Subsede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, localizada na cidade de Vitória da Conquista/BA, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de material, realizado através do Processo Administrativo nº 073/2023.

Art. 2º O Gestor e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação, e serão informados do contrato quando formalizado e assinado para contratação realizada decorrente do Processo Administrativo nº 073/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 22 de fevereiro de 2023.

Dr. Maurício Poderoso Lima Neto
Coordenador Presidente do CREFITO-7